



GRUPO PARLAMENTAR

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1631/XIII

*Recomenda a implementação e a concretização urgente de uma renovação
tecnológica no Centro Regional da RTP- Madeira*

FUNDAMENTOS

A RTP - Madeira é um canal de televisão com características regionais, assumindo a responsabilidade pela emissão e pela prestação do serviço público de televisão na Região Autónoma da Madeira.

Desde a sua implantação, no dia 06 de agosto de 1972 no Funchal, a RTP - Madeira tem assumido uma importância fundamental na concretização do princípio constitucional da continuidade territorial e cumprido uma relevante função de serviço público regional.

Por outro lado, revelou-se de extrema importância a informação de proximidade prestada pela RTP- Madeira aquando das catástrofes das cheias de 20 de fevereiro de 2010 e dos incêndios de 08 de agosto de 2016.

É também de enorme relevância, o papel da RTP – Madeira, na divulgação das notícias e da realidade regional aos residentes, a todos os que residem fora do arquipélago e em especial junto da grande comunidade madeirense espalhada pela diáspora.



GRUPO PARLAMENTAR

Inexplicavelmente na era digital, a RTP – Madeira continua a ser o único centro da RTP em todo o país que ainda é analógico.

Todos os outros centros já são digitais, inclusivamente o Centro Regional e as delegações da RTP Açores que beneficiaram nesta legislatura e recentemente de um investimento de cerca de 2,5 milhões de euros.

Incumbe à RTP, na Região Autónoma da Madeira, o cumprimento de obrigações de serviço público, muito específicas e de âmbito regional que exigem um mínimo de condições técnicas e de operacionalidade.

São do conhecimento público, as gritantes carências de meios tecnológicos que o Centro Regional da Madeira apresenta e que são desde logo visíveis ao nível da qualidade da imagem e da emissão da RTP- Madeira por parte do comum cidadão.

Por outro lado, para além da péssima qualidade da emissão, a inexistência de soluções tecnológicas e de adequação do Centro Regional à inovação tecnológica, verifica-se também ao nível dos equipamentos o que origina variadas limitações ao nível da cobertura de determinados eventos.

Estas deficiências colocam muitas vezes em risco, o cumprimento das obrigações de serviço público na Região Autónoma da Madeira.

Apesar desta realidade e da evidente falta de investimento, o XXI Governo Constitucional de Portugal e o conselho de administração da RTP, S.A. há três



GRUPO PARLAMENTAR

anos que efetuam sucessivas promessas de investimento na RTP – Madeira, sem que até à data tenha existido qualquer concretização.

A situação de grande debilidade da RTP – Madeira e a elevada taxa de avarias com impacto na emissão são reconhecidas inclusive no plano de atividades da RTP para 2018 e assumidas pelo conselho de administração como fruto da inexistência de investimento, na modernização técnica naquele Centro.

Considerando que as carências da RTP – Madeira são conhecidas de todos e colocam em causa o cumprimento das obrigações de serviço público.

Considerando que esses constrangimentos também se refletem, no trabalho diário dos profissionais que com os recursos existentes fazem pequenos milagres para não comprometer a emissão e chegar aos ecrãs nas melhores condições possíveis.

Afigura-se como prioritário implementar e concretizar já em 2018, uma renovação tecnológica e proceder a uma modernização técnica no Centro Regional da Madeira que dote a RTP – Madeira da tecnologia mais recente e permita a cobertura de todos os eventos e o cabal cumprimento das obrigações de serviço público.

Em face do anteriormente exposto, a Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, delibera recomendar ao



GRUPO PARLAMENTAR

Governo, a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica no Centro Regional da RTP - Madeira.

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2018,

Os Deputados do PSD eleitos pelo Círculo da Região Autónoma da Madeira

(Sara Madruga da Costa)

(Rubina Berardo)

(Paulo Neves)